



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018

O Município de Espumoso, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, residente e domiciliado nesta cidade, e **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JULIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem aditar o contrato de prestação de serviço, mediante cláusula:

Cláusula única: O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31 de Dezembro de 2020.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Espumoso, 30 de janeiro de 2020.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

ARMANDO M. PERIN
Diretor

JULIO C. FUCILINI PAUSE
Diretor